ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 30 DE JUNHO NUMERO 423.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, ma deração, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

2.ª - *S. Marcal* - Aud. dos J.ª do Civ. de m. e de t. Ses. da Thez. P. e Ch. de t. P. as 10 h. e 54 m. da m.
3.ª - *S. Theodorio* - Rel. de m. Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 11 h. e 42 m. da m.
4.ª - *S. Othon B.* - Ses. da Thez. Publica. Pr. aos 30 m. da t.
5.ª - *S. Jacintho* - Rel. de m. A. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 1 h. e 18 m. da t.
6.ª - *S. Izabel R. de P.* - Ses. da Thez. P. de m. e aud. do J. de Orfãos de t. P. as 2 h. e 6 m. da t.
Sabbado - *S. Athanazio* - Relªm de e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 54 m. da t.
Dom.º - *S. Domingas V. M.* - Preamar as 3 h. e 42 minutos da t.

RIO DE JANEIRO.

DO Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, extractamos os seguintes mais interessantes trabalhos da Assemblea Geral.

Camara dos Deputados.—Na Sessão do dia 21 de Maio apresentou o Snr. Correia Pacheco, membro da Commissão encarregada das reformas do Codigo do Processo Criminal, seus trabalhos a este respeito. No dia 27 do mesmo foi aprovado o requerimento do Snr. Bherinq pedindo se exija do Governo a remessa do processo crime contra o ex Ministro o Snr. Carneiro Leão. No dia 28 apresentou a Commissão composta dos Snrs. S. Oliveira, Mello, e Limpo de Abreu seu parecer aprovando a suspensão do Tutor. No mesmo dia propoz o Senhor Mello um projecto para suspensão de garantias nas Provincias de Pernambuco, e Alagoas, no qual permite em summa—Dar busca, e varejos em qualquer caza suspeita, e á qualquer hora—Conservar prezo, ou remover para dentro, ou fora da Provincia os evidentemente suspeitos—Declarar sitiados os territorios, que necessario for—Julgar-se os rebeldes no Concelho do Jury da Capital—Ser difinitivo o 1.º Jury, que imposer a pena—Serem só suspensivos os recursos da imposição da pena salvo sendo de morte—Suspenderem-se os Presidentes das Provincias, e a quaes quer Empregados, que lhes não mereça confiança por cabanismo—e isto pelo prazo de 6 mezes, que será prorogado pelo Governo se for mister. Foi tambem no mesmo dia aprovado em 3.ª discussão o projecto sobre o impedimento á volta do ex-Imperador, por 61 contra 19 votos. No dia 30 do mesmo requereo o Snr. Pinto de Mendonça ao Governo esclarescimentos sobre a Lei em que se fundara para nomear Juizes de Direito para Comarcas ainda não aprovadas difinitivamente pela Assemblea, e para despachar Bachareis sem anno de pratica. No dia 2 de Junho foi aprovada a redação do projecto para impedir a volta ao ex Imperador, o qual foi remettido ao Senado. Na Sessão do dia 21 de Maio foi reprovado o projecto vindo do Senado para se darem arrhas á ex Imperatriz, e mais cem contos de reis annuaes!

Camara dos Senadores.—Na Sessão de 21 de Maio propoz o Snr. Almeida Albuquerque um projecto para que as compras, e vendas d'escravos só possão ser feitas por escriptura publica, e em que alem dos mais declare o vendedor o titulo porque possue o escravo; sob pena de ficar livre todo o escravo, que por outra forma for vendido &c. &c., e outro para que se nomeie em cada Provincia do litoral um Curador publico quotrienal, e com ordenado de 2 a 6 contos de reis, o qual vigie na execução da Lei de 7 de Novembro de 1831, que prohibe a importação de escravos Africanos. Dia 26. Foi aprovado o parecer da Commissão de Constituição sobre a representação da Camara Municipal de Sabará, que pede a eliminação dos Senadores Marquez de Jacarepaguá, e Tinoco nullamente nomeados pelo ex Imperador, os quaes a Comissão achou devidamente nomeados, e que como taes devião continuar em seus lugares. Foi tambem aprovado depois de longa discussão o parecer da commissão sobre os officios dos Snrs. Senadores Visconde de S. Leopoldo, e Ferreira da Camara em que pedem sua demissão, a qual ella julga dever-se negar-lhes, e que de novo se lhes officie para que venhão tomar assento na Camara. (Foi o parecer sustentado pelos Srs. Cairú, Almeida Albuquerque, &c. e os velhos mostrarão evidentemente o receio, que tem das novas eleições, e que querem a todo o custo conservar seus emperrados companheiros. A Natureza porem vai destruindo seus calculos. Que maior absurdo do que o de sustentar, que nomeado uma vez o Senador só com a morte deixará de o ser!) No dia 30 de Maio não houve Sessão por falta do numero legal. No dia 31 se fez a leitura d'uma representação da Sociedade Defensora Campanhense pedindo se mande eliminar da futura Lei do Orçamento o subsidio dos Senadores, que não forão contemplados na lista triplice conforme a Constituição ordena. Nos dias 3, 4, e 5 se tratou da Lei das attribuições dos Presidentes, proposta pelo Snr. Feijó, e se fallou muito sobre a extinção dos Concelhos Presidenciaes, ou sua conversão para Concelho Consultivo á nomeação do Presidente; e sobre competir a nomeação dos Vice Prezidentes ao Imperador por lista triplice do Concelho Geral, ou sem ella. E no dia 4 de Junho apresentou o Senhor Almeida Albuquerque um projecto, para que não possão exercer officios publicos os Cidadãos, que por falta de inteligencia, integridade, e bons costumes forem excluidos da lista dos Jurados; e mais aquelles, que não estando naquelles casos e sendo excluidos não reclamarem seu direito.

*

EXTERIOR.

Belgica.

Desordens em Bruxellas, saque dos Orangistas.

Bruxellas, 8 de Abril.

ANtes de offerecer os detalhes dos ultimos importantes successos, cumpre explicar as causas em que originarão. Ha algum tempo que os Jornaes Orangistas, e os Chefes deste partido, animados pela apparente indifferença e fraqueza do governo, o teem atacado e provocado sem piedade, vociferando as mais insultantes e inveteradas diatribes contra o Rei, contra o Governo, e contra todos aquelles que lhes são affeiçoados. Não pouparão esforço algum para semear o descontentamento entre as classes inferiores, para promover a dissensão entre os de graduação mais elevada, e para injuriar e lançar o odioso sobre quantos se tem votado á causa da independencia nacional. Durante a recente enfermidade do Principe Real, não só manifestarão a mais indecente alegria pela molestia do Real paciente, como chegarão a proclamar abertamente as esperanças que os animava de que terminaria fatalmente. Agarrando-se com visionaria tenacidade á chimera da restauração, não só se ligarão aos republicanos para promover a commoção interna e a guerra externa, como procurarão inutilmente seduzir as tropas que guarnecem as fronteiras.

As intrigas republicanas em Paris, a concentração das tropas Hollandezas no Brabante septentrional, e os successos do Luxemburgo augmentarão sua ouzadia, estimulada já pela singular predilecção que lhes havia mostrado parte do corpo diplomatico; predilecção por ventura natural se olharmos só á graduação e qualidades estimaveis dos sugeitos como individuos particulares, mas inquestionavelmente impolitico, se se tiver attenção ás suas opiniões e á sua posição politica.

Tudo isto porem teria passado sem se lhe dar grande importancia, se hum facto recente, *sentido e desapprovado* mesmo pelos amigos mais sinseros do Governo Belga, não viesse dar novo desenvolvimento ao espirito de partido, e occasionar assim a catastrophe fatal. A commissão de sequestro, não tendo recebido fundos alguns da Hollanda, e tendo já disposto de certas propriedades perteneentes ao Principe de Orange, resolveu vender os cavallos que se achavão em Terveuren valendo-se para isso da lei que determina que todos os bens sequestrados paguem as despezas que motivarem. Logo que isto se soube proposerão os chefes dos Orangistas huma subscripção para comprar alguns dos cavallos de maior valor, e apresenta-los á sua Alteza Real, acto generoso e louvavel, como mera questão de affeição individual, e de nenhuma importancia para o paiz, se não lhe ligassem circunstancias de politica geral, e não quisessem que servisse de vehiculo a expressão de sentimentos facciosos. Os Orangistas porem tiverão a imprudencia, não só de querer dar hum ar de nacionalidade ao acto de huma facção, induzindo os mercadores e mesmo os criados de servir a partecipar na subscripção, como tambem a autorisar a publicação de seus nomes, acompanhados de observações que insultavão os patriotas, e tendião directamente a promover a guerra civel.

A exasperação e fermentação dos patriotas e das classes inferiores tornou se intensa. Alguns dos mais ardentes dos primeiros se reunirão e dirigirão huma proclamação ao Povo Belga, composta na linguagem mais excitante e terrivel, convidando o Povo a sublevar-se, e a exercitar-se a vingança mais cruel sobre os subscriptores, que erão ali denunciados á nação como traidores.

Milhares de copias forão distribuidas com rapidez, e timidamente respondidas. Organizou-se o plano da acção com a mais escrupulosa exactidão, e dicidio-se que só a propriedade das pessoas designadas seria votada a destruição. Tão exactos forão elles, que no domicilio do Barão Ovorschie, exigirão do proprietario da casa que designasse e segurasse a sua propriedade, e o resto foi logo aniquilado.

O acto de demolição foi tão rapido como o pensamento. Bandos de assoladores, precedidos por bandeiras e providos de morrões e alavancas, se arremeçavão ás casas votadas á destruição, arrombavão as portas, quebravão, derrubavão, rasgavão, e pilhavão tudo quanto encontravão, e reduzindo os moveis a mil atomes os arrojavão á rua, onde os fragmentos ião acabar de ser mutilados pela multidão que dali os animava. Tão promptos e activos se mostrarão os amotinadores, que meia hora bastou para reduzir a caza mais ricamente mobilhada a hum mero esqueleto. Os militares, em mui pequeno numero para que podessem obrar efficazmente, não tinhão ordem de intervir; e olhavão para a scena devastadora, como se ali só estivessem para segurança dos roubadores. Era na verdade hum triste espectaculo.

Nunca pessoa alguma pagou tão caro como os Orangistas, a honra esteril de ver seus nomes em letra redonda. Dos explendidos Palacios do Duque de Orsel Principe de Ligne, Marquez de Trezegnies, Condes Bethune, de Oularemont, e Marnex, Bairões de Vinck, e Overschie, da typographia do *Lyex*, e de seis outras casas pertencentes a negociantes ricos, quinze ao todo, apenas resta hum vistigio, á excepção das paredes.

Pinturas, livros, papeis, moveis, relogios, espelhos, carruagens, tudo que não havia sido removido foi demolido. A ruina e a devastação não podião ter sido mais rapidas ou mais completas.

Era evidente que a grande massa das Guardas Civicas, nem sympatisava com as victimas, nem queria interferir. Não se pode apresentar huma prova mais convincente de inutilidade desta força na manutenção da ordem publica.

Mas de dez mil destes cidadãos armados se achão alistados, e se podião ter reunido nas suas paradas em menos de meia hora. Nem hum só se moveu, nem apparentemente se fez exforço algum para convaca-los.

O terror geral que estes procedimentos odiosos devião inspirar, diminui-se em grande parte pelo conhecimento que havia de que o seu objecto era *determinado*, e de que era huma terrivel demonstração da vinganca popular contra certos individuos, cujos nomes se denunciavão publicamente, e que por inconcebivel acto de imprudencia tinhão chamado sobre si estes males. Não havia a menor causa de receio para outro qual quer individuo.

A afflicção do Rei, logo que disto foi informado, mostrou-se intensa. Montou immediatamente a cavallo, e acompanhado de trez, ou quatro officiaes, apresentou-se aos amotinadores, esperando apazigua-los com a sua presença. Rogos e suplica era tudo que Sua Magestade podia empregar. A canalha respondía ás suas exhortações com gritos estrondosos de *Viva o Rei! Morrão os Orangistas!* e continuava a obra da destruição. O Monarcha e o seu sequito forão constrangidos a permanecer espectadores a scena odiosa, ou a passar a outro lugar para intervir pelos mesmos meios, e colher o mesmo rezultado.

Tudo o que resta a dizer he que na chegada de re-

forços consideraveis se adoutarão medidas vigorosas, e que a tranquilidade se restabeleceu immediatamente. Desde Domingo á tarde ás 6 horas, até o momento prezente, tem reinado a maior ordem. A furia da populaça teve o seu respiradouro, e as autoridades já teem força para fazerem obedecer. A Cidade está cheia de tropa, e ainda quando assim não fosse, não ha o menor receio de repetição da scena dolorosa. Esta terrivel occurrencia deve mostrar as grandes Potencias, - necessidade de pôr hum termo á questão Batavo-Belga. Em quanto estiver indecisa, teremos conspiraçõ-es, conjurações, e commoções. Deve a tranquilidade de toda huma nação, e por ventura o repouso de outros Estados, perpetuamente à mercé dos agrados da casa de Nassau? Resolva-se a Prussia a tomar huma parte activa; he do seu dever e do seu interesse o manter a tranquilidade na Belgica; e se o não fizer, tome cuidado com as suas Provincias do Rheno.

(*Comet*, de Guernesey, de 14 de Abril.)

Do *Jornal do Commercio.*

AManhã 1.º de Julho he o dia anniversario da abertura do Grande Hospital de Caridade, que no circulo d'hum anno, sem possuir quantiosas sommas, azilou à mais de quinhentos enfermos, sustentando-os com hum tratamento analogo á seu estado de financas: eis hum estabelecimento bem digno das vistas de todo o amigo da humanidade; nelle o desvalido enfermo encontra o remedio de seus males, e o caridozo bem feitor adquire o premio da sua liberalidade, por isso quem deixará de promover huma tão pia, como proficua Instituição, huma vez que della nos resultão dous grandes bens—Saude—e gloria! Todos sem duvida dezejão aquella, e ambicionão esta, os pobres recuperando a primeira, e os ricos obtendo a segunda; seja duradouro este monumento de Filantropia, de Caridade, e de Religião!

EDITAL.

POr ordem do Illustrissimo Snr. Inspector interino da Thesouraria desta Provincia se faz publico ser necessario comprar-se mil arrôbas de carne secca para fornecimento da Tropa nos Acampamentos d'Agoa Preta, e Lagoa dos Gatos.

As pessoas, que tiverem dito genero compareção na mesma Thesouraria nos dias do seu Expediente, afim de proceder-se ao necessario ajuste.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 27 de Junho de 1834.

O Official Maior interino,

Joaquim Francisco Bastos.

Avisos do Correio

A Sumaca Hocia Africana recebe a malla para Maceió no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde.

☞ Os Correios Terrestres de Limeiras e Parahiba partem hoje ao meio dia.

Vendas.

A Bussola da Liberdade do N.º 1 até 5 a 80 reis cada uma: na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ A loja de miudezas da rua do Livramento esquina do beco do padré D. 1 metade a dinheiro, e metade a prazo de 2 e 4 mezes com boas firmas; a qual tem de fundos de 1:000$400 a 1:000$600 reis: na mesma das 7 horas da manhã até as 9, e das 2 as 5 da tarde.

☞ Para fora da terra um escravo cozinheiro: na segunda casa de sobrado na rua do Sol.

☞ Uma casa terria aonde finda o muro do sitio da Manga defronte da Solidade D. 445, chãos proprios, com boas salas, quartos, quintal, e boa cacimba: na mesma.

☞ Uma criôlinha costureira de 12 annos, uma negra de idade lavadeira, e um bom canoeiro, tambem de idade, cujos escravos não haverá duvida trocarem-se por outros capazes de trabalharem de enxada, e mesmo a boas vaccas paridas, bois de carro, e quartáos: na mesma acima.

☞ Uma venda na esquina da rua do Fogo, com 800 e tantos mil reis de fundos, a dinheiro ou boas firmas: na mesma.

☞ Saccas de caffé, tintas de todas as cores, oleo de linhaça, sapatos para homem, e para senhora, serveja preta e branca, e charutos da Bahia: no armazem de Diogo Halliday & Comp. rua da Cruz n. 53.

☞ Ervilhas de Angola para simente, um sortimento de cêra em vellas de libra até uma qurta, e de 6 a 10 em libra, bogias, pano de linho de Nogois, meias de linho, chá hisson, sagú de primeira e segunda sorte, tapioca, sevadinha de França, um sortimento de condeças de todos os tamanhos: no armazem do Machado rua do Vigario n. 14.

☞ Vende-se ou troca-se por uma negra moça, e que saiba engomar, um negro moço bonita figura, e bom canoeiro: na rua do Crespo D. 5.

☞ Lenha lascada a 20 reis o fexe; café da primeira sorte a 200 a libra, capim de planta a 160, efeitos de venda, e ranxo para comboeiros com segurança para animaes, tudo por preço commodo: nos Apipucos olaria de Joaquim do Rego Barros.

☞ Acasos da fortuna, em livro de sortes divertidas, em que por virtude de dous dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amizades, fortunas &c., que terá, e outras muitas, e galantes sortes, augmentada com um novo methodo de fazer mais de mil Decimas unicamente com o trabalho de lançar os dois dados, e um tratado das sinas, ou dos efeitos e Prognosticos dos doze signos do anno: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38. Preço 640 reis.

☞ Uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, á dinheiro: na rua do Aragão n. 194.

☞ Uma boa negra sem vicio algum, cosinha o ordinario de uma casa: no atterro da Boa-vista defronte da Matriz D. 40.

☞ Uma porção de toros de angico por preço commodo: no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sá defronte do caes da Alfandega.

☞ Vinho de muito boa qualidade chegado proximamente da Italia, em pipas de 90 canadas a 40$ reis, em quantolas ou meias pipas a 20$ reis, canada 720, e em garrafa a 100 reis, azeite doce, vinagre, agoardente de aniz, bixas de boa qualidade, sedas de diversas cores para vestidos, cascos de pipas e meias pipas portuguezas: no armazem da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Um meio aparelho de meza rico, um jarro e bacia de Christal; 3 pentes de tartaruga, um moderno; gramaticas Portuguezas muito modernas; um sofá de cabelo; uma carteira de escritorio para uma pessoa; banças de meio de sala, mezas; espelhos; selins

de meio uzo; um preto moço, sem vicios tudo por preço muito commodo : no armazem de trastes da rua Nova D. 34, no qual se recebem todos os objectos novos, e uzados para vender.

☞ Sacas de farinha de mandioca de alqueire bem medido a 10$000 reis sem escôlha de moeda, exceto voador e fundido : na rua do Rangel tenda de alfaiate D. 5 da parte do nascente.

☞ Uma preta moça boa figura, engoma bem, coze, lava de sabão, e cosinha, sem vicios, nem achaques; para fora da Provincia : no atterro da Boa-vista n. 29.

Compras.

UM par de esporas de prata sem feitio, sendo do uzo, e prata boa, paga-se a oitava pelo preço, que se compra aos ourives : anuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos para fora da Provincia : na loja de cabos na praça do Corpo Santo n. 5.

☞ Uma negrinha de 7 a 8 annos : na rua do Collegio D. 8.

☞ Uma casa terria, em qualquer dos trez Bairros sendo em rua das principaes, e não se duvida dar mais alguma couza de seu valor sendo em lugar que agrade ao comprador : na rua do Collegio D. 9 segundo andar da parte do Nascente se dirá quem compra.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado, procurador bastante de J. S. Pinheiro, vendo o annuncio do Snr. A. Scheramm, relativo ao frete de drogas vindas para á casa do mesmo Pinheiro, no Brigue Conceição ; responde ao dito Snr. Scheramm, que pode mandar receber o frete dessas drogas do annunciante, apaezentando-lhe conhecimento, ou outro documento por onde conste sua importancia ; visto que sendo taes drogas recebidas pelo caixeiro de seu constituinte Pinheiro, e tendo marchado este para Panellas, não tem o abaixo assignado conhecimento desto negocio.

Manoel Figuerôa de Faria.

☞ Preciza-se de um inteligente feitor de Engenho, quem estiver nestas circunstancias, dirija-se á caza de Joze Francisco Ribeiro da Silva, de fronte do Trapixe novo.

☞ Preciza-se de um caxeiro para venda, na rua velha D. 36.

☞ Precisa-se d'uma ama com bom e bastante leite, e captiva : na rua do Collegio D. 10, 2.° andar.

☞ Em Fora de portas na terceira casa junto a pagadoria da Marinha existe uma carta vinda do Maranhão para o Snr. Joze Antonio de Azevedo, o qual a pode mandar receber, ou annunciar a sua morada.

☞ Quem precizar de um caixeiro de 18 annos ; dirija-se a Olinda na rua do Rozario terceira casa.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro de Joze Joaquim Marques Braga desde o dia 23 de Junho de 1834.

Manoel Francisco Lavra.

☞ Precisa-se allugar um sobrado de 3 andares para uma grande familia, nas ruas do Rozario, Collegio, e Cruz ; quem o tiver annuncie.

☞ Preciza-se de uma ama de leite, prefere-se cativa ; na rua larga do Rozario D. 4.

☞ Aviza-se a todas as pessoas, que tiverem filhos em estado de receber uma aducação digna de bom rezultado, que no beco do Sarapatel sobrado novo contiguo á outro de varandas de páo côr de chumbo ha uma pessoa, que propõe-se cuidadosamente á ensinar as primeiras letras, isto é, ler, escrever, Gramatica materna, contar por principios Arithmeticos, e a Doutrina Christã ; tudo com grande zello, e pelo methodo mais facil de conceber-se estas preliminares ideias tão necessarias para a recta continuação dos estudos mais fortes : e todo aquelle, que quizer utilizar-se do prestimo do annunciante, dirija-se ao supradito lugar, onde achará com quem tratar.

☞ O leilão dos bens do finado Brigadeiro Torrezão, annunciado para a tarde de 28 de Junho, ficou transferido para as 4 horas da tarde do dia 1.° de Julho em dita caza e lugar.

☞ Joze Joaquim Marques Braga faz publico que deixou de ser seu caixeiro do dia 22 de Junho Manoel Francisco Lavra.

☞ Quem annunciou querer recêber nesta praça 100$ reis e dallos na Bahia dando bom endoçador a letra, e mais 5$ reis alem do cambio da Praça ; dirija-se ao Escritorio do Escrivão Bandeira na rua das Cruzes.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez chegado proximente do Rio de Janeiro para caixeiro ; dirija-se ao beco do porto das canoas em casa de Antonio Joze Coelho Braga.

☞ Quem tiver para alugar uma negra que saiba cosinhar o ordinario de trez pessoas e vender algumas coizas de tarde na rua ; dirija-se ao pateo da Santa Cruz venda da esquina que volta para a rua da Alegria.

☞ Precisa-se de uma lavadeira de varrela, na rua do Rosario estreita confronte o beco da Igreja sobrado que tem uma venda pequena no primeiro andar.

☞ O abaixo assignado propõe-se a dar lições de muzica violão, flauta, e danças : quem do seo prestimo se quizer utilizar, dirija-se a praça do Corpo Santo n. 29, das 6 horas da tarde as 9 da noite.

Caciano Pimenta de Souza Peres.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO

Escravos fugidos.

ANtonio criôlo, 16 a 18 annos, estatura ordinaria, tem um talho em sima de cada olho ; levou vestido calça de riscado e camisa dita : á rua do Collegio D. 8.

☞ Eugenia criôla, 20 e tantos annos, um tanto fulla ; fugida em 27 de Março p. p. e foi vista nos arredores desta Cidade e ultimamente consta ter sido vista em Goianna, aonde é bem conhecida por ter sido ahi cria de umas senhoras conhecidas por Mestras e depois captiva do Europeo Manoel de Almeida : á rua das Flores D. 12, ou na rua do Queimado D. 2, e dá-se 20$ reis de gratificação em boa moeda pagando-se a despeza.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 27.

PORTO ALEGRE ; 19 dias ; Pataxo *Francelina*, M. Joze da Silva Neves : carne.

Sahidos no mesmo dia.

PORTO DE PEDRAS ; Hiate *Brazilia*, Com. Francisco Romano da Silva.

Dia 28.

NOVA BEX FAROL ; B. Esc. Amr. *Parthiam*, Cap. Tubias Bavio Junior : lastro.

Pern. na Typ. do Diario. 1834

EDITAL.

IMPRESSO EM PERN. NA TYP. FIDEDIGNA DE J. N. DE MELLO, R. DAS FLORES. = 1834.

EM cumprimento ao Art. 4.º do Regulamento de 8 de Outubro do anno proximo passado, e de conformidade com a designaçaõ feita por S. Ex. o Snr. Prezidente da Provincia em 12 do passado foi pelo Illm. Snr. Inspector da Thezouraria da mesma marcado o dia 1.º do seguinte mez de Agosto para nesta Cidade, e nas Villas do Rio Formozo, Garanhuns, Brejo da Madre de Deos, e Flores ter principio o troco da moeda de cobre por Sedulas, e Conhecimentos, como se acha desposto no Art. 1.º da Lei de 3 do dito Outubro, e Aviso circular de 4 de Fevereiro ultimo abaixo transcripto, cuja operaçaõ durará em todos os referidos pontos por espaço de dous mezes, dentro do qual, e de outro igual consecutivo só nesta Thezouraria poderáõ os possuidores das Sedulas, e Conhecimentos realisal-os na moeda de cobre legal, que representaõ.

E para que chegue a noticia de todos, e naõ possa jamais allegar-se ignorancia, mandou o mesmo Illm. Snr. Inspector afixar o presente nesta Cidade, e fora della, e publicar pela imprensa.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 1 de Julho de 1834.

O Official Maior interino,
Joaquim Francisco Bastos.

ORDEM DE 4 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA.

CANDIDO Jozé d'Araujo Viana, Prezidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, tendo em vista accelerar a operaçaõ do troco da moeda de cobre por Sedulas em conformidade do que dispoem a Lei de 3 de Outubro de 1833, resolveu em Tribunal o seguinte: 1.º Que a substituiçaõ da moeda de cobre seja feita nas Estaçoens competentes metade de cada quantia por Sedulas, e a outra metade por Conhecimentos que com aquellas saõ remettidas do Thezouro: 2.º Que na emissaõ das Sedulas de differentes valores entre em numero igual, quanto ser possa, e pelo que respeita aos Conhecimentos impressos, aquelles, que vaõ sem disignaçaõ de valor seráõ destinados para completar os computos das quantias apresentadas ao troco naõ preenchidas com as Sedulas, e outros Conhecimentos; para o que se faráõ no modello, que accompanhou o Regulamento de 8 de Outubro de 1833, as devidas alteraçoens: 3.º Que os Conhecimentos de valores determinados, a saber de quinhentos mil reis, e de hum conto, possaõ circular, sendo recebidos nas Estaçoens Publicas pelos seus respectivos valores com assignatura da Parte, que os entregar: 4.º Que findos os dous mezes marcados pela Lei para terminar a operaçao' do troco, se começará a remir os Conhecimentos emittidos pelas Sedulas, que forem successivamente remettidas do Thezouro, começando primeiro pelos Conhecimentos nao' circulaveis: 5.º Que no caso de nao' bastarem as Sedulas enviadas na primeira remessa para occorrer ao troco no praso dos dous mezes; na razao' acima estabelecida, proceda-se a faser a substituiçao' por Conhecimentos na totalidade das quantias apresentadas; e quando os Conhecimentos impressos, e remettidos do Thezouro ainda nao' cheguem, suppra-se esta falta por outros, podendo ser impressos na Provincia respectiva na forma daquelles: 6.º Que no decurso da operaçao' do troco o Inspector fará substituir por Sedulas e Conhecimentos na forma acima dita, a moeda de cobre existente em Cofre na Thezouraria respectiva, ou em outras Estaçoens Fiscaes, na parte excedente ás necessidades dos pequenos pagamentos, para o que será abonada aos Thezoureiros a differença entre o valor nominal da mesma, e o liquido resultante da operaçao' do troco, em conformidade da Lei, e Regulamento. O que partecipa ao Inspector da Thezouraria da Provincia de Pernambuco para dar-lhe a devida execuçaõ. Thezouraria Publico Nacional em 4 de Fevereiro de 1834. — *Candido Jozé de Araujo Viana.* — Cumpra-se. Thezouraria de Pernambuco em 15 de Abril de 1834. — Silva.

NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA DE J. N. DE MELLO RUA DAS FLORES D. 17. — 1834.

1 A 31 DE JULHO

1834

N. 424 A 449